

IDOSO

10/10/2013 11:18:18

Simões afirma que vai acompanhar caso da idosa que faleceu na Zona Oeste

Rodolfo Schneider falou por telefone com o secretário de Defesa Civil

Emissora: **Bandnews FM**
Programa: **Jornal Bandnews Rio (09h10)**

Rodolfo Schneider comenta que o secretário de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, Sérgio Simões, afirmou que vai entrar em contato diretamente com a família de Etiene Veloso, idosa que morreu aguardando atendimento do SAMU no Recreio dos Bandeirantes.

10/10/2013 07:57:51

Idosa é detida por estuprar menino de 13 anos

Empregada confessa que manteve relação com menor uma vez

Emissora: **CBN**
Programa: **Jornal da CBN (06h00)**

A empregada doméstica Neusa Ferreira de Suoza, de 62 anos, foi detida acusada de abusar sexualmente de um menino de treze anos, na Zona Oeste do Rio.

S: não identificado (delegado)

Senado aprova atendimento domiciliar do INSS e outros órgãos públicos a idosos doentes

Fonte: O Globo – Economia – 24/10/2013

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado aprovou, nesta quarta-feira, um projeto de lei que obriga o atendimento domiciliar por órgãos públicos para idosos que estejam enfermos. O texto acaba com a exigência de comparecimento de idosos a órgão público quando estiverem doentes, seja para resolver assunto de seu interesse ou do próprio órgão.

O projeto modifica o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) para estabelecer que, se a presença do idoso doente for de interesse do poder público, a autoridade deverá providenciar o atendimento via visita domiciliar. Quando se tratar de uma questão de interesse pessoal, o idoso poderá indicar procurador para representá-lo e resolver o assunto.

De acordo com o texto, o atendimento domiciliar fica obrigatório nos casos de perícia médica do INSS ou expedição de laudo médico de saúde necessário para o exercício de seus direitos sociais ou isenção tributária. O laudo precisará ser emitido, segundo o texto, pelo serviço público ou privado de saúde que integre o SUS (Sistema Único de Saúde).

Se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o projeto, da deputada Rebecca Garcia (PP-AM) deverá ser enviado para a sanção da presidente Dilma Rousseff, que terá mais 15 dias úteis para aprová-lo ou não.

29/10/2013

Abrigo Cristo Redentor está há quatro meses sem receber verbas

Entidade, que cuida de idosos, diz que consegue se manter com doações da população

RENAN SANTIAGO

Diretores do abrigo Cristo Redentor, no Centro de São Gonçalo, reclamam do atraso de quatro meses do repasse de renda do convênio com a Fundação Leão XXIII do Governo do Estado do Rio. Eles ainda reclamam de dois meses de atraso também das verbas repassadas por convênio com a Prefeitura de São Gonçalo da gestão anterior. Mesmo com o atraso nos repasses, a instituição vêm se mantendo com doações da comunidade e de parentes de idosos residentes.

Segundo o presidente do abrigo, Josias Ávila, atualmente o número de idosos residentes no abrigo é de 186, destes, 80 são conveniados com a Fundação Leão XXIII, que repassa R\$ 1.033 por idoso, sendo que o valor gasto por mês passa dos R\$ 1,6 mil.

"Graças às doações da comunidade, nós temos conseguido suprir as despesas do abrigo. Nós não estamos passando necessidade, mas estamos indignados com essa situação de quatro me-

ses sem o repasse. Ainda tem os dois meses da prefeitura que foi na gestão anterior, mas que até agora não conseguimos receber", afirmou.

Josias ainda afirma que só está conseguindo pagar os 115 funcionários do abrigo, pois ainda existe a verba dos idosos que são internados particularmente. Segundo ele, a Prefeitura de São Gonçalo têm atualmente 59 idosos residentes, repassando um valor de R\$ 934 por mês. Outro grande gasto, são as cerca de 8 mil fraudas necessárias por mês, destas, apenas 2 mil são doadas pela população e por órgãos parceiros do abrigo Cristo Redentor.

"Nós temos de comprar cerca de 6 mil fraudas por mês para suprir as necessidades. Ainda temos remédios, que muitas vezes recebemos amostras grátis. Os idosos ainda recebem seis refeições por dia e temos de manter toda a estrutura do abrigo. Aqui eles recebem o apoio de nutricionistas, fisioterapeutas, médicos, dentistas, entre outras especialidades", disse.

Segundo a administra-



Maurício Gil

Apesar do atraso no pagamento, instituição diz que não passa por necessidade

ção do Abrigo do Cristo Redentor, a principal necessidade são os alimentos perecíveis, como leite, por exemplo. A Fundação Leão XXIII e a Prefeitura de São Gonçalo foram procuradas,

mas até o fechamento desta edição ainda não tinham se pronunciado.

O abrigo fica na Rua Doutor Nilo Peçanha, 320, Centro de São Gonçalo. Contatos: 2712-0750 ou 2712-1040. ■



CARLO WREDE

Para o aposentado José Novaes, a medida vai evitar transtornos para famílias que têm alguém doente

Atendimento em casa para idosos

Aposentado que estiver doente vai poder requerer o serviço

Idosos terão direito a atendimento domiciliar em órgãos públicos e privados de saúde, vinculados ao SUS, e no INSS sem ter que comprovar pessoalmente que estão doentes ou mesmo vivos. Entre os serviços previstos no projeto aprovado pela Comissão de Direitos Humanos do Senado, em caráter terminativo, estão o exame de perícia médica previdenciária e a expedição de laudo médico de saúde necessário para o segurado conseguir direitos sociais e isenções tributárias.

Da comissão, a proposta será enviada ao plenário da Senado ainda esta semana. O texto

do projeto aprovado precisa ser lido em sessão do Senado e publicado no Diário Oficial do Legislativo. Em seguida, prazo regimental de cinco dias começa a ser contado. E se nesse período houver remota possibilidade de recurso de algum senador para que seja votado em plenário, a proposta segue direto à sanção da presidenta Dilma Rousseff.

Segundo o projeto, o atendimento domiciliar é assegurado nos casos em que o assunto é de interesse do órgão público, que passa a ser responsável por fazer o contato com a pessoa para que um servidor vá à

casa do idoso. Já nas situações em que o interesse for o próprio cidadão, ele estará autorizado a nomear procurador legal. Hoje, norma do INSS regula o agendamento de perícia médica do segurado que está hospitalizado ou em casa, mas nem sempre é cumprida.

O aposentado José Novaes, 77 anos, ressaltou que a medida vai evitar transtornos para famílias que têm alguém doente. “É um absurdo o INSS exigir que pessoas sejam transportadas para fazer a perícia. É um transtorno muito grande para alguém que está doente”, afirma.